



Pirataria de sementes:  
ilegalidades de

# A a Z



Guia completo para dar suporte  
no momento de diferenciar semente  
**LEGAL** da **PIRATA**.

## sumário



Introdução.....	04
Desafios e iniciativas.....	06
O que é semente?.....	08
Respaldo legal .....	12
Como identificar sementes legais?.....	13
O que é pirataria de sementes?.....	18
Prejuízos e riscos ao campo.....	19
Como identificar sementes piratas?.....	20
Exemplos de acondicionamento pirata.....	21
Orientações à fiscalização.....	27
Sanções e penalidades.....	33
Consulta à legislação.....	38

# Combate à pirataria de sementes

A pirataria de produtos e serviços, infelizmente, está presente em todas as áreas, até naquelas que muitas vezes nem imaginamos ser possível um plágio. Na atualidade, a produção e comercialização ILEGAL de sementes e mudas, por exemplo, é uma infração mais comum do que muitos imaginam.

Preocupados com essa grave realidade, órgãos estaduais, federais e associações se uniram para preparar este guia prático que permite reconhecer “sementes piratas”, que na verdade são “grãos comerciais” falsamente vendidos como se fossem sementes.

Após esta leitura, certamente, você terá informações e subsídios que lhe permitirão identificar sementes e mudas no processo legal para, assim, reconhecer um produto ilegal ou “fake”.

Boa leitura!

## Os desafios do combate à pirataria

Nos últimos anos, a ABRASEM e suas associadas, em uma iniciativa da APASEM, APASSUL e APROSESC, com o apoio de diferentes órgãos e empresas, vêm trabalhando em um extenso e consistente projeto que visa contribuir no combate à pirataria de sementes. Estas ações são focadas na sensibilização e conscientização dos agricultores e da sociedade em geral para os verdadeiros benefícios do uso de sementes e mudas legalizadas. Além disso, têm o objetivo de coibir a compra de grãos piratas pelos agricultores; demonstrar os problemas que a semente adquirida no mercado paralelo traz para o campo e para a sociedade; e, principalmente, incentivar as denúncias dessas práticas ilegais. Foi desse esforço conjunto que nasceu a cartilha **Pirataria de sementes: ilegalidades de A a Z**, apoiada ainda por diferentes instituições:



**ABRASEM** - Fundada em 1972, congrega as associações estaduais de produtores de sementes e entidades representativas de todo o setor de sementes do Brasil, de obtentores a usuários, passando pelos setores de pesquisa, produção, multiplicação, beneficiamento, armazenamento e comercialização, e objetivando uma representação institucional forte e atuante.

**APASEM** - Associação de caráter institucional, com a missão de representar os produtores de sementes e mudas do Estado do Paraná em diferentes frentes, apresentando continuamente as demandas do setor, com foco nas normas, legislações e boas práticas de produção.



**APASSUL** - Associação de caráter institucional com a missão de representar os produtores de sementes e mudas do Rio Grande do Sul. Criada com o objetivo de consolidar a produção de sementes certificadas no Estado. Dedicar-se à defesa e à representação das necessidades dos empresários da área.

**APROSESC** - A Associação dos Produtores de Sementes do Estado de Santa Catarina (APROSESC) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade congrega os produtores de sementes e mudas do Estado de Santa Catarina. Fundada em 19 de dezembro de 1975, em Xanxerê (SC).



**PRF** - Instituição criada em 1928, responsável pelo policiamento ostensivo em cerca de 65 mil quilômetros de rodovias federais em todo o país. Desde sua criação, até os dias de hoje, a PRF procura aproximar-se cada vez mais dos anseios da sociedade brasileira, na busca constante pela melhoria e profissionalismo de seus serviços.

**BPRv** - Batalhão de Polícia Rodoviária, unidade especializada da Polícia Militar do Paraná, é estruturado em seis companhias sediadas nos mais importantes troncos rodoviários do Estado. É o órgão encarregado pelo policiamento ostensivo visando ao cumprimento das regras e normas de tráfego rodoviário.



**ABIN** - Foi instituída em 7 de dezembro de 1999, por meio da Lei nº 9883, marcando o avanço da atividade de Inteligência no Brasil - tanto pela posterior consolidação da atuação da Agência quanto pela criação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), também criado em 1999.

**MAPA** - Órgão federal responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor em todo o território brasileiro, contemplando o pequeno, o médio e o grande produtor rural.



**ADAPAR** - Agência estadual criada com a missão de promover a conformidade do comércio e o uso de insumos agropecuários, a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos e o uso correto do solo agrícola, visando ao benefício da sociedade.

**SEAPDR** - A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (RS) é responsável por políticas públicas de auxílio institucional e técnico a produtores, além da certificação e fiscalização de diversas atividades agropastoris.



**CIDASC** - A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina é uma empresa de economia mista, criada em 28/02/1979 pela Lei nº 5.516 e fundada em 27/11/1979, transformada em empresa pública em 06/09/2005.

**CECOP** - O objetivo do Conselho Estadual de Combate à Pirataria (CECOP) é promover e coordenar políticas públicas e privadas, de caráter educacional e institucional, voltadas à prevenção e à repressão das violações da propriedade intelectual.



# AFINAL, O QUE É SEMENTE?

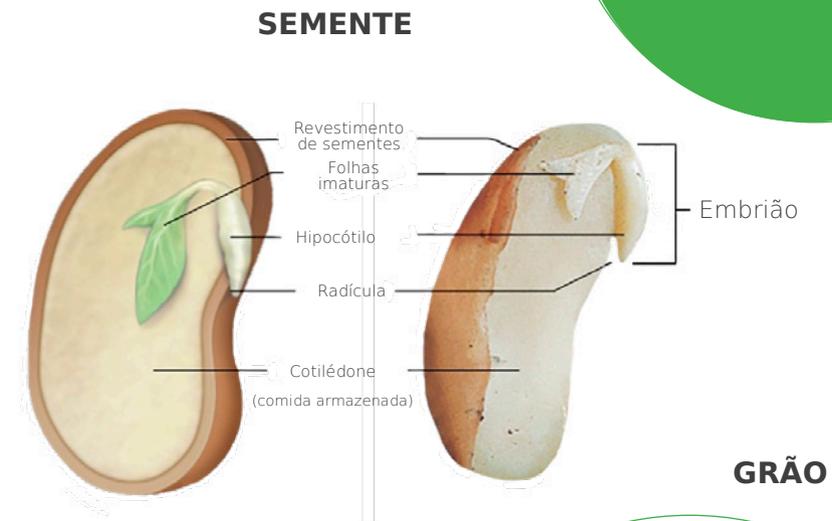
Se considerarmos o conceito descrito na Lei de Sementes nº 10.711/03, semente é “material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura”, desde que atenda aos requisitos legais.

Na semente ou na muda está a carga genética das futuras plantas, com características diferenciadas para resistência a pragas e a doenças, que foram obtidas ao longo de séculos de melhoramento genético. Justamente por se tratar de **matéria-prima** de uma lavoura, uma rigorosa legislação estabelece as normas de produção de sementes e mudas, que devem atender a criteriosos padrões de qualidade física, fisiológica, sanitária e genética.

Assim, é na semente que está o potencial de produzir grãos, fibras, frutas e folhas com altíssima qualidade para seu consumidor.

Dessa forma, fica evidente que o GRÃO COMERCIAL jamais poderá ser considerado SEMENTE e, por essas razões, está legalmente proibida sua comercialização com a finalidade de semeadura ou plantio.

**SEMENTE** é o que se planta. **GRÃO** é o que se consome!



# BENEFÍCIOS DA SEMENTE

- ❖ **Licenciamento:** só é produzida e comercializada com a autorização legal do obtentor de sua genética, atendendo ao disposto na Lei de Proteção de Cultivares (LPC) nº 9.456/97.
- ❖ **Pureza genética:** mantém as características originais da variedade, sendo a garantia de que dará origem a plantas com a mesma especificidade para a qual foi desenvolvida.
- ❖ **Pureza física:** não contém misturas com outras partículas (impurezas) que poderão afetar a adequada implantação da lavoura.
- ❖ **Qualidade fisiológica:** são realizados testes rigorosos para garantir a segurança das informações de germinação e vigor.

- ❖ **Responsabilidade e segurança técnica:** a semente legal é produzida sob a responsabilidade técnica de um profissional habilitado (CREA), o que garante que o produtor receba todas as informações que permitem melhor eficácia no controle de pragas, doenças e plantas daninhas.
- ❖ **Rastreabilidade:** está assegurada por lei, pois desde o início de sua produção até o consumidor final é possível identificar cada lote disponibilizado ao mercado.
- ❖ **Produtividade:** seguindo as orientações técnicas e com sua elevada qualidade genética, garante que a lavoura possa expressar plenamente seu potencial de rendimento.
- ❖ **Garantias:** por meio do certificado de semente ou do termo de conformidade dos lotes e da nota fiscal, o agricultor tem as garantias legais do produto que adquire.

**Importância  
socioeconômica  
do negócio de  
sementes no Brasil**

**Gera 680,8 mil postos de trabalho  
(cada R\$ 1 milhão investido gera  
278 postos de trabalho).**

**Contribui com R\$ 228,4 milhões  
em impostos, anualmente.**

**Fonte: Abrasem**

## É LEI!

De acordo com a Lei de Proteção de Cultivares - LPC nº 9.456/97, o obtentor de uma variedade detém os direitos de propriedade intelectual da genética da semente ou da muda, garantindo a este, inclusive, o direito da cobrança de "royalties". Esta legislação cria o ambiente adequado de salvaguarda ao investimento no melhoramento de plantas e no desenvolvimento de novas cultivares. A atividade de melhoramento genético exige estrutura (como banco de germoplasma, casas de vegetação, campos de pesquisa e laboratórios), além de trabalho, conhecimento, habilidade e tempo, que demandam elevados recursos financeiros e muito conhecimento técnico específico.

Todo esse processo pode acarretar uma demora de até 12 anos para o lançamento de um novo material, garantindo a evolução da produtividade e a remuneração de toda a cadeia produtiva. Para atender aos rígidos padrões nacionais de produção e de qualidade, o setor sementeiro se submete a uma legislação específica, na Lei de Sementes nº 10.711/2003, no seu Decreto 5.153/2004 e em diversas outras expressões legislativas.

Ao proteger os direitos do obtentor, cria-se um ambiente positivo de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas cultivares, proporcionando segurança ao agronegócio, com o retorno dos investimentos aportados e a garantia de inovações tecnológicas contínuas.

## COMO IDENTIFICAR SEMENTES LEGAIS?

Em conformidade com a legislação nacional de sementes, estas deverão estar **embaladas em sacaria inviolada** ou em big-bags novos e lacrados nas duas extremidades (pode ser etiqueta, rótulo ou carimbo), conforme o §1º do Art. 39 e o Art. 41 do Decreto Federal 5.153, contendo as seguintes informações: razão social e CNPJ ou o nome e CPF, endereço e indicação do nº de inscrição no RENAEM impresso na sacaria e a expressão: "semente reembalada", quando for o caso, ou big-bags em etiqueta, rótulo ou carimbo, bem como as informações de qualidade e garantias legais da semente ofertada para venda.

A venda e o transporte são sempre realizados com a emissão e acompanhamento da nota fiscal e do fornecimento do certificado ou termo de conformidade, que asseguram que a produção do lote comercializado tem procedência legal, foi analisada e atende ao padrão nacional de sementes estabelecido pelo MAPA.

Fonte: Decreto 5.153/04, Art. 39, Art. 41 e IN09/05

## USO PRÓPRIO

Importante ressaltar que é facultado ao agricultor reservar parte de sua produção como "semente para uso próprio", desde que seja oriunda de área declarada ao MAPA e, no caso de transporte, esteja acompanhada de nota fiscal e de autorização do órgão de fiscalização.

Fonte: Decreto 5.153/04, Art. 115 e Art. 116



## COMO IDENTIFICAR SEMENTES LEGAIS?

Semente em sacaria nova de papelão multifolhado e rafia



Semente em sacaria big-bag de polipropileno trançado



Semente acondicionada em big-bag novo, com lacre nas válvulas superior e inferior, dados de identificação do produtor e informações da semente em ficha única.

## COMO IDENTIFICAR SEMENTES LEGAIS?

Dados do produtor da semente na sacaria



Dados e garantias do lote de sementes em etiqueta

			<b>ANNEMARIE PFANN E OUTROS</b> FAZENDA ESTRELA SEMENTES RENASEM N° PR - 00874/2005 - C.P.F. 003.474.369-35 BR 277 KM 356 - CX Postal 248 - CEP 85.010-970 GUARAPUAVA - PR Fone/Fax (42) 3624-3288 - vendas@agricolaestrela.com.br	
Semente de:		Validade teste Germinação		
<b>SOJA</b>		<b>30/11/2019</b>		
Cultivar		Categoria		
[Illegible]		<b>CERTIFICADA - C1</b>		
Lote	Safra	Penetra	Cultivar Licenciada	
<b>1 - 04</b>	<b>2018/2019</b>	<b>6,5</b>		
Germinação mínima		Pureza mínima		[Illegible]
<b>80,00%</b>		<b>99,00%</b>		
PESO LÍQUIDO		<b>40,00KG</b>		
Observação: Semente de soja OGM resistente ao glifosato				

## O QUE É PIRATARIA DE SEMENTES?

Todo e qualquer produto vegetal comercializado como “semente”, que não tenha sido produzido a partir de campos inscritos no MAPA e com integral cumprimento da legislação, é considerado pirata. Geralmente são grãos comerciais adquiridos de agricultores, atravessadores ou comerciantes ilícitos, que são colhidos em áreas não registradas no MAPA, sem supervisão e controle técnico especializado, ou seja, sem nenhuma garantia de qualidade sanitária ou fisiológica.

Outro ponto de grande prejuízo nacional é que esses materiais destinados clandestinamente à comercialização e ao plantio, como se fossem “sementes”, não efetuam o devido recolhimento de tributos e de *royalties*. Um produto desprovido de quaisquer garantias, sem nenhum documento fiscal e sem responsáveis por eventuais prejuízos que possam ser gerados ao comprador é considerado semente pirata.

Importante destacar que o Art. 39 da Lei de Sementes nº 10.711/2003 prevê: “Toda semente ou muda, embalada ou a granel, armazenada ou em trânsito, identificada ou não, está sujeita à fiscalização, na forma que dispuser o regulamento”. Assim sendo, qualquer produto que não esteja devidamente identificado presume-se semente pirata.

## ESTIMATIVA DE PREJUÍZOS CAUSADOS

BRASIL - R\$ 2,44 bilhões / ano.  
PARANÁ - R\$ 220,4 milhões / ano.  
RIO GRANDE DO SUL - R\$ 646 milhões / ano.  
SANTA CATARINA - R\$ 300 milhões / ano.

Fonte: ABRASEM, APASEM, APASSUL E APROSESC

## RISCOS AO CAMPO

- ✦ Ausência de qualquer garantia do produto adquirido.
- ✦ Disseminação de pragas e doenças, entre regiões e entre propriedades rurais.
- ✦ Introdução de pragas e doenças quarentenárias inexistentes no Brasil.
- ✦ Perda de rendimento e de lucratividade nas principais culturas.
- ✦ Risco financeiro ao agricultor, visto que a lavoura NÃO pode ser segurada.

## RISCOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Impacto negativo na oferta de novas tecnologias.

Estagnação e redução da produtividade e produção.

As espécies mais pirateadas

Feijão - **90%**  
Arroz - **44%**  
Algodão - **43%**  
Soja - **29%**  
Trigo - **25%**  
Milho - **8%**

Fonte: ABRASEM

# COMO IDENTIFICAR SEMENTES PIRATAS?

**DESCONFIE - TIPO DE CARGA** - grãos limpos, beneficiados e classificados por calibre ou tamanho, transportados em sacaria branca (normalmente sem identificação) reutilizada ou em big-bags, acompanhados ou não de nota fiscal discriminando o produto como grão para indústria ou consumo animal.

**DESCONFIE - NOTA FISCAL** - sementes piratas discriminadas como grãos comerciais ou sementes para uso próprio, ou mesmo carga desacompanhada de nota fiscal.

**DESCONFIE - IDENTIFICAÇÃO MANUAL** - anotações com nome de empresa, agricultor, sigla de cultivares e percentual de germinação, feitas manualmente.

**FIQUE DE OLHO** - em se tratando de espécies forrageiras como azevém, aveia-preta e capim-sudão, o ato ilícito fica escrachado, tendo como base o princípio de que forrageiras têm aptidão para produção de forragem (pasto) e não para produção de grãos.

Nesses casos, desconfie do transporte de alguma dessas espécies constando em nota como grão, sendo este o modo operante para mascarar a pirataria.

## EXEMPLOS DE ACONDICIONAMENTO, APRESENTAÇÃO E TRANSPORTE DE SEMENTE PIRATA

- ❖ “Bolsa branca” / Big-bag reutilizados - sem informações obrigatórias nas embalagens.
- ❖ Sacaria nova tipo bolsa branca sem identificação do produtor ou informações da semente.
- ❖ Sacaria reutilizada de semente, ração, adubo, etc.
- ❖ Sacaria e big-bags com anotações manuais.
- ❖ Big-bags de semente ou fertilizante reutilizados.
- ❖ Transporte de grãos em épocas de pré-plantio.
- ❖ Nota de grão comercial acobertando semente pirata.
- ❖ Grãos sem impurezas transportados em big-bags.
- ❖ Semente pirata transportada a granel em caminhão.
- ❖ Grãos comerciais padronizados.

CULTURAS	PERÍODOS USUAIS DE TRÂNSITO DE SEMENTES							
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
SOJA								
TRIGO								

## COMO IDENTIFICAR SEMENTES PIRATAS?



Grãos de soja com  
impurezas



Grãos de soja beneficiados  
e padronizados



## COMO IDENTIFICAR SEMENTES PIRATAS?

Grãos de trigo beneficiados  
e padronizados



Grãos de milho beneficiados  
e padronizados



## COMO IDENTIFICAR SEMENTES PIRATAS?



Armazenagem e  
transporte em big-bag  
e saco branco



## ORIENTAÇÕES À FISCALIZAÇÃO

Toda produção de sementes ou de mudas deve obedecer às normas e aos padrões de qualidade estabelecidos e fiscalizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Para serem comercializadas e transportadas, as sementes devem estar embaladas, identificadas e acompanhadas de:

1 - Nota fiscal caracterizando o texto descritivo da mercadoria como "sementes de... (espécie)", cultivar, quantidade de embalagens de sementes por lote, nome e endereço do comprador, além de nome, CNPJ/CPF, endereço e inscrição no RENASEM do produtor ou reembalador quando o emissor da nota fiscal for o **produtor ou reembalador**.

2 - Nota fiscal caracterizando o texto descritivo da mercadoria como "sementes de... (espécie)", cultivar, quantidade de embalagens de sementes por lote, nome e endereço do comprador, inscrição no RENASEM do produtor ou reembalador quando o emissor da nota fiscal for **comerciante de sementes**.

A veracidade do RENASEM do produtor ou reembalador pode ser conferida acessando <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/>. Neste endereço também é possível checar a regularidade da inscrição do comerciante, se for o caso.

### Exemplo:

O número de **RENASEM** será PR-00000/2012 (sigla do Estado de localização da empresa com duas letras/número sequencial com cinco dígitos/ano de emissão com quatro dígitos).

3 - Documento que identifique o estabelecimento produtor ou reembalador e ateste a aprovação dos lotes relacionados nas notas fiscais e comercializados por meio da carga examinada, podendo ser: Atestado de Origem Genética – semente de categoria genética; Certificado de Sementes – semente de categoria básica, C1 e C2; ou Termo de Conformidade de Sementes – semente de categoria S1 ou S2.

## Verificação na sacaria ou bags

Deve estar impressa diretamente na sacaria ou em etiqueta informativa do bag:

- a) razão social e CNPJ ou nome e CPF do produtor ou do reembalador das sementes;
- b) endereço do produtor;
- c) número de inscrição no RENASEM.

## A veracidade de todos os dados pode ser conferida no endereço



[sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/](http://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/)

## Devem constar informados por meio da etiqueta adesivada na sacaria ou etiqueta do bag:

- a) expressão “semente de... (espécie)”, ou “semente certificada de... (espécie)”, ou “semente reembalada de... (espécie)”;
- b) nome da cultivar;
- c) nome da categoria;
- d) identificação do lote;
- e) indicação do percentual de pureza;
- f) indicação do percentual de germinação;
- g) validade do teste de germinação (mês/ano);
- h) indicação da safra (ano do plantio/ano da colheita);
- i) indicação do peso líquido ou número de sementes

da embalagem;

j) indicação do tratamento quando for semente tratada/revestida (tipo de revestimento, corante, nome comercial do produto, dosagem do produto, nome do ingrediente ativo do agrotóxico, concentração do ingrediente ativo-agrotóxico, data de tratamento com o agrotóxico, período de carência do agrotóxico em relação ao grãos armazenados, expressão “semente imprópria para alimentação” e símbolo de caveiras e tóxicas em destaque, recomendações adequadas para prevenir acidentes e indicação terapêutica em relação ao agrotóxico).



**Ainda:**

Atestado de Origem Genética, ou Certificado de Semente, ou Termo de Conformidade.

Quando as sementes ou mudas estiverem sendo transportadas do campo de produção para a unidade de beneficiamento no produtor, estas devem estar acompanhadas apenas de nota fiscal. Nesta situação, as sementes provenientes de outros Estados, além da NF, devem estar acompanhadas de autorização do MAPA.

Ao constatar alguma irregularidade, o agente fiscal deve reter a carga e comunicar a unidade do órgão estadual de fiscalização na região.

**Documentos que acompanham as sementes legais**

**TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DA SEMENTE

Nome:	
CNPJ/CPF	Inscrição no RENASEM n°:
End:	
Município/UF	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:			
CPF		Credenciamento no RENASEM n°:	
End:			
Tel:	Endereço eletrônico:	Município/UF:	CEP:

Espécie:	Cultivar:	Categoria:	Safrá:
----------	-----------	------------	--------

Atestamos que os lotes de sementes, abaixo discriminados, foram produzidos de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e analisados pelo laboratório de análise de sementes no Estado de \_\_\_\_\_, credenciado no RENASEM sob o n° \_\_\_\_\_, apresentando as seguintes características:

LOTE Nº	REPRESENTATIVIDADE DO LOTE		BOLETIM DE ANÁLISE		Sementes Puras (%)	Germinação ou Viabilidade (%)	Sementes Duras (%)	Outros fatores		Validade do Teste de Germinação ou de Viabilidade (mês/ano)
	Nº de Embalagens	Peso por embalagem (kg)	Nº	data						

Obs.: (a coluna "outros fatores" deve ser preenchida com as determinações específicas de acordo com as particularidades das espécies)

.....de .....de .....

\_\_\_\_\_

assinatura do responsável técnico





## ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO



São suas funções: incorporar a fiscalização de sementes nas ações de rotina dos agentes policiais; implementar "blitz" em rodovias federais, realizando checagem aleatória de cargas suspeitas em postos e barreiras de controle rodoviário; enviar as informações de cargas suspeitas para o respectivo órgão estadual e/ou federal, que é responsável pela autuação administrativa de infratores.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) atua através de operações, objetivando prevenir infrações, contravenções penais e crimes que ocorrem no trânsito rodoviário, assim como em operações conjuntas e de apoio aos demais órgãos federais, estaduais e municipais.



A Agência Brasileira de Inteligência é o serviço de inteligência civil do Brasil. A função principal da agência é investigar ameaças reais e potenciais, bem como identificar oportunidades de interesse da sociedade e do Estado brasileiro. Como órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), tem como objetivo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a atividade de Inteligência do país.

É função desse Ministério fiscalizar produtores, cerealistas, armazenadores e beneficiadores irregulares do comércio internacional e dos agricultores usuários de sementes ou mudas; apurar as denúncias referentes às atividades suspeitas de pirataria.



Exerce ostensivamente a fiscalização do comércio e do transporte estadual e interestadual de sementes e mudas; investiga as denúncias de atividades comerciais suspeitas de pirataria.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (RS) é responsável por políticas públicas de auxílio institucional e técnico a produtores, além da certificação e fiscalização de diversas atividades agropastoris.



Executa ações de sanidade animal e vegetal, preserva a saúde pública, promove o agronegócio e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Conselho Estadual de Combate à Pirataria, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, de caráter permanente, vinculado à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com a finalidade de promover e coordenar as ações de enfrentamento à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e demais delitos contra a propriedade intelectual.



## COMO O SETOR PRODUTIVO PODE AUXILIAR NO COMBATE À PIRATARIA



- ✦ Realizar continuamente campanhas de sensibilização e de conscientização dos agricultores.
- ✦ Efetivar ações educativas e de orientação ao uso de sementes legais.
- ✦ Orientar agricultores e agentes fiscais para a correta identificação visual e documental de sementes ou mudas produzidas ilegalmente.
- ✦ Incentivar as denúncias de toda a sociedade para serem apuradas pelos órgãos fiscais.
- ✦ Disponibilizar canais diretos para envio de denúncias via ABRASEM.
- ✦ Buscar continuamente apoiadores para coibir a pirataria e valorizar as sementes legais.

## COMO FAZER DENÚNCIAS

Existem links específicos na internet pelos quais qualquer cidadão pode enviar denúncias referentes à suspeita de atividades ilegais com sementes ou mudas:  
 Posicione seu dispositivo móvel no QR Code para acessar a área.



abrasem.com.br



agricultura.gov.br/ouvidoria





**SEMENTE PIRATA  
ESPANTA A  
PRODUTIVIDADE.**

[www.sementecertificada.com.br](http://www.sementecertificada.com.br)



Aumento de doenças  
e insetos resistentes.

Aumento do custo  
de produção, com mais  
entradas de defensivos,  
manejo e mão-de-obra.

Menos incentivo  
à pesquisa, prejudicando  
o desenvolvimento de novas  
tecnologias e cultivares.

